### PRÉ-REQUISITOS

Pré-requisitos do Grupo A Comunicação Interpessoal (Deliberação n.º 146-A/2016, de 12 de Fevereiro, da CNAES) Ano Lectivo 2016/2017

#### **REGULAMENTO**

### I. OBJECTIVOS E NATUREZA DOS PRÉ-REQUISITOS

- I.1. Os pré-requisitos exigidos para acesso aos cursos constantes do Grupo A visam comprovar a capacidade de comunicação interpessoal dos candidatos, adequada às exigências do curso.
- I.2. O pré-requisito é de selecção, sendo o respectivo resultado expresso em <u>Apto</u> ou <u>Não Apto</u>, não influindo no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.

## II. FORMA DE COMPROVAÇÃO

- II.1. Declaração médica, de modelo anexo I ao presente Regulamento, emitida após verificação da condição de APTO, na sequência de resposta a um Questionário Individual de Saúde, de modelo anexo II ao presente Regulamento. O Questionário Individual de Saúde constitui documento sujeito a sigilo, devendo ficar na posse do médico, ou dos serviços de saúde que atestarem a capacidade de comunicação interpessoal dos candidatos.
- II.2 Quando assim for entendido pelas instituições de ensino superior, o acesso a cursos de Terapia da Fala, Terapêutica da Fala e de Audiologia está igualmente sujeito à entrega de uma declaração, de modelo a aprovar pela Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, sob proposta das instituições que leccionam o curso, comprovativa da "ausência de perturbações de linguagem ou fala" e do domínio da língua portuguesa tal como é falada e escrita em Portugal. A referida declaração deverá ser entregue pelo candidato no acto da matrícula no ensino superior, no par instituição/curso que a exija, caso ali venha a obter colocação, sendo condição indispensável para a realização da matrícula no ensino superior.
- II.3 Quando assim for entendido pelas instituições de ensino superior, o acesso a cursos de Radiologia está igualmente sujeito à entrega de uma declaração médica, de modelo a aprovar pela Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, sob proposta das instituições que leccionam o curso, comprovativa de que "o candidato não possui dispositivos metálicos ou prótese interna ferromagnética, que possa colocar em causa a frequência do curso bem como a sua conclusão".

# ATENÇÃO:

A comprovação da satisfação dos pré-requisitos é efectuada mediante a entrega da Declaração Médica (Anexo I) e da declaração do Terapeuta da Fala (para o curso de Terapia da Fala) <u>no acto da matrícula e inscrição</u>, sendo condição indispensável para a realização da referida matrícula e inscrição.

### CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR PRÉ-REQUISITO DO GRUPO A – COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL REGULAMENTO

(Deliberação n.º 146-A/2016, de 12 de Fevereiro, da CNAES)

Ano Lectivo 2016/2017

### Anexo I

# DECLARAÇÃO MÉDICA

Nome do candidato
Data de Nascimento   _ -  -19
BI/CC n.°   _  validade   - - _ - _
Estado Civil
Morada
Código Postal   _   _   _   _   _           Localidade
Telefone n.º
FACE À INFORMAÇÃO MÉDICA RECOLHIDA ATRAVÉS DO QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL DE SAÚDE, QUE SE CONSTITUI COMO ANEXO II DO PRESENTE REGULAMENTO DOS PRÉREQUISITOS DO GRUPO A, DECLARA-SE, PARA EFEITOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, QUE O CANDIDATO NÃO APRESENTA DEFICIÊNCIA PSÍQUICA, SENSORIAL OU MOTORA QUE INTERFIRA GRAVEMENTE COM A CAPACIDADE FUNCIONAL E DE COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL, A PONTO DE IMPEDIR A APRENDIZAGEM PRÓPRIA OU ALHEIA
Emitido em   _   _  -  _   _   (colocar carimbo ou vinheta)
O MÉDICO
N.º de Inscrição na Ordem dos Médicos

### CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR PRÉ-REQUISITO DO GRUPO A – COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL REGULAMENTO

(Deliberação n.º 146-A/2016, de 12 de Fevereiro, da CNAES)

Ano Lectivo 2016/2017

### Anexo II

## QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL DE SAÚDE

(composto por 2 páginas em frente e verso)

Nome do candidato	
Data de Nascimento   _ - _ -19	
BI/CC n.°	
Estado Civil	
Morada	
Código Postal	
Telefone n.°	
No momento do preenchimento deste questionário o candidato deverá ser portador de:	
a) Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;	
b) Boletim Individual de Saúde atualizado em relação à vacina antitetânica e hepatite B;	
c) Radiografia do tórax e exames complementares de diagnóstico que o médico considerar	
convenientes.	
O presente questionário constitui documento sujeito a sigilo,	
devendo ficar na posse do médico ou dos serviços de saúde.	

### CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR PRÉ-REQUISITO DO GRUPO A – COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL REGULAMENTO

(Deliberação n.º 146-A/2016, de 12 de Fevereiro, da CNAES)

Ano Lectivo 2016/2017

### QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL DE SAÚDE

1. SISTEMA MUSCULO-ESQUELÉTICO - Ausência de deficiência motora p	permanente, congénita, ou adquirida, c
reprecussão na aprendizagem	
2. VISÃO – Ausência de deficiência visual permanente bilateral – cegueira e baixa	า visão
Acuidade visual	
Sem correcção	
Com correcção	
Senso cromático (ausência de daltonismo)	
3. $AUDIÇ\tilde{A}O$ – ausência de deficiência auditiva bilateral de grau severo ou profundador de severo	do
Perda auditiva	
Sem correcção	
Com correcção	
4. OLFACTO	
5. SENSIBILIDADE (TÁCTIL, TÉRMICA E ÁLGICA)	
6. SISTEMA NEURO-MUSCULAR	
Coordenação	
Movimentos involuntários	
Alteração da linguagem e da fala	
Défice motor	
Atrofia muscular	
7. COMPORTAMENTO	
Alterações de comportamento	
8. COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL	
Atenção	
Coerência do discurso	
Outros	
9. MEDICAÇÃO HABITUAL	
10. OBSERVAÇÕES:	
CONCLUSÕES: APTO    (a inscrever em declaração médica autónoma)	NÃO APTO    O MÉDICO
Emitido em   _ -  -	
N.º de Inscrição na Ordem dos médicos	